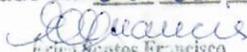


IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 032/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Publicado 01/07/2016

Retirado em 02/08/16


Erico Santos Francisco
Agente Previdenciário
Matrícula 92377-9

"Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria por Invalidez".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

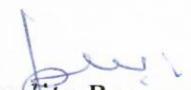
RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais pela média aritmética, fundamentando no Art. 39, §1º da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 (com redação dada pela Emenda Nº 41/2003) a servidora **SUELY DE FÁTIMA ONOFRE** - CPF Nº 879.073.056-91, Matrícula Nº 3462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I – PEB-I, nível III, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um de julho de 2016.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência